

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS 27

Dalila dos Santos OFICIAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RUA PREFEITO RIVAR POI N287 CENTRO CEP 86690-000 - COLORADO PR

FICHA Nº

RUBRICA

MATRICULA Nº 7.679/01.-

DATA:- 19 de Outubro de 1.984.-

<u>IMÓVEL:-</u>"Lote de terreno urbano sob nº.16, da quadra nº.03, com a área de 476,00 metros quadrados, situado na Planta Geral, desta Cidade e Comarca, confrontando-se:- Pela frente, medindo 14,00 metros, com a Rua Alagoas, = de um lado, medindo 34,00 metros com o lote nº.15, de outro lado, medindo 34,00 metros com o lote nº.17 e pelos fundos com o lote nº.10, medindo 14,00 metros, todos da mesma quadra".-<u>PRCPRIETÁRIOS:-JOSÉ FALCÃO DE OLIVEIRA</u> lavrador, filho de Vicente Falcão de Oliveira e Maria Dias de Ángelo e -= sua mulher Dº. ERMINIA PEREIRA DE CLIVEIRA, do lar, filha de Cvidio Pereira da Silva e Maria da Costa Gomes, brasileiros, casados, portadores do CPF. nº.564.445.919/53, residentes e domiciliados nesta Cidade.-REGISTRO ANTE-RIOR:-Sob nº.6.640, do livro nº.3-I, de Transcrição das Transpissões, des te Ofício.- O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

R-1-7.679 = (Prot.nº.23.062) = Data: 19 de Cutubro de 1.984. COMPRA E VENDA:-O imovel desta Matricula foi transmitido pelos seus pro-prietarios Sr. JOSÉ FALCÃO DE OLIVEIRA e sua mulher Da. ERMINIA PEREIRA DE-OLIVEIRA, acima qualificados, representados por seu procurador Sr. Ulisses Bello, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos da procuração lavrada as fls.167, do livro nº.5-SB, do = Cartório abaixo indicado., a favor do Sr. "PAULO ROBERTO DEVANÇO", brasi-leiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, portador do RG.nº.2.021.668-Pr., e do CPF.nº.326.714.589/91, residente e domiciliado nesta Cidade.- = Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato Lopes, desta Cidade, às fls.197/8, do livro nº.72-E, em data de 26 de Setembro de 1984.-VALOR:-Cr\$-1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-IMP.TRANSMISSÃO:-GR-4-ITBI, no valor de Cr\$-30.000, exp.em 25-09-84.-CERT.NEG.DO ESTADO:-Sob nº.339/84, exp p/Ag.de Rendas d/Cidade, em 25-09-84.-CERT.NEG.PREF:-Sob nº.403/84, exp.= p/Pref.Mun.d/Cidade, em 26-09-84.-Os vendedores declaram que não sendo em presa e nem proprietários rurais, não se enquadram entre as pessoas obrigadas a apresentação da Certidão comprobatória de inexistência de débito= para com a Previdência Social, nos termos de que dispõe o dec. Lei 1958/82 Custas:-42.718+CDC 2.248+FP.8.893=53.859.-0 referido é verdade e dou fé.-Oficial Charles

AV-2-7.679 - (Prot.nº.35.067) - Data:- 25 de Novembro de 1991.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o Adquirente do R-1- acima, contraído núpcias com a Sra.IRACI BERNARDINO DA SILVA DEVANÇO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob nº.437, lavrada as fls.137, do livro nº.8-2, do Cartório de Registro Civil, desta Cidade e comarca, procedo a esta averbação para consignar que fica alterado o Estado Civil do mesmo o qual passa de solteiro, para Casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de ordem do protocolo). O referido é verdade e dou fé. oficial Designada

R-3-7.679 - (Prot.nº.35.068) - Data:- 25 de Novembro de 1991.

COMPRA E VENDA:- 0 imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários PAULO ROBERTO DEVANÇO, do comércio, portador do RG.nº.2.021.668-Pr e sua mulher Dª.IRACI BERNARDINO DA SILVA DEVANÇO, do lar, portadora do RG.nº.5.239.804-5-Pr, brasileiros, casados, inscritos no C.P.F. sob nº.326.714.589/91, residentes e domiciliados nesta Cidade, a favor de JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador do RG.nº.1.500.950-Pr e do C.P.F. sob nº.326.565.569/53, residente e domicilia do à Rua Brasilio Itiberê, 3743, Bairro água Verde, em Curitiba-Pr.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato Lopes, desta Cidade e Comarca, ás f1s.133 a 134, do livro nº.100-E, em data de 11 de Junho de 1991.- VALOR:- Cr\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- IMP.TRANSMISSÃO:- Guia no valor de Cr\$-7.566,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 06 de junho de 1991. 0 Outorgado declara na escritura que

dispensa a apresentação da Certidão negativa da Prefeitura Municipal, nos termos do que dispõe o Decreto 93.240. Os Outorgantes declaram na escritura que não sendo empresa, nem proprietários rurais não se enquadrão entre as pessoas obrigadas a apresentação da Certidão comprobatória de inexistência de Débito para com a Previdência Social, nos termos do que dispoe o Decreto Lei nº.1.958/82. O referido e verdade e dou fé. oficial designada () un marinello

R-4-7.679 - (Prot.nº.38.527) - Data: - 22 de fevereiro de 1994.-HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: - O proprietário acima referido e qualificado, deu em Garantia Hipotecaria Cedular de lº Grau, o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, por sua agência de Curitiba-Pr, para garantir obrigações assumidas pela firma J.ALVES INDÚSTRIA Pr, para garantir obrigações assumidas pela firma J.ALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, pessoa juridica de direito privado, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº.72.173.081/0001-32, com sede à Rua Guaporé, 809, nesta Cidade, pela Cédula de Crédito Industrial - Bom Emprego/Urbano nº.007/94, por eles emitida em data de 24 de janeiro de 1994, no valor de CR\$-303.217,00 (Trezentos e tres mil, duzentos e dezessete cruzeiros reais), com vencimento para o dia 15 de fevereiro de 1999, que foi objeto do registro sob nº.9.693, feito no livro nº.03, de Registro Auxiliar, deste Oficio, nesta data - O referido é verdade e dou fé. Auxiliar Juramentada Dun Manuello

R-5-7.679 - (Prot.nº.65.134) - Data: - 18 de fevereiro de 2009.-PENHORA: - Nos termos do Mandado de Penhora - (Documento nº.0.057.848/ extraido dos Autos 00558-2008-567-09-00-0 (CartPrec 558/2008 em 02/12/2008) Deprecante 18859-2005-029-09-00-0 (RTOrd) Ajuizada 20ª Vara do Trabalho de Curitiba), da Vara do Trabalho de Nova Esperançapromovida por ROGERS THOMAZ DIAS, contra JOSE APARECIDO ALVES (JOTAPÉ), procedo ao Registro da PENHORA do imovel desta matricula, para assegurar o pagamento da importancia de R\$-8.239,48 (oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), devidas ao executer acima deferido. O referido é verdade e dou fe. Escrevente —

AV-6-7.679 - (Prot.nº.68.921) - Data: - 22 de setembro de 2010.-CANCELAMENTO: - Nos termos do Oficio nº.1.959.778/2010, expedido data de 26 de agosto de 2010, pelo Juizo da Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr., extraido dos Autos nº.00558-2008-567-09-00-0 (CartPrec-Ajuizada em 02/12/2008) - 0055800-09.2008.5.09.0567 - 29 RTOrd 18859/2005 o qual determinou o Levantamento da Penhora do imovel desta matricula. Ficando para todos os fins e efeitos de direito CANCELADO o Registro sob nº.05 acima. (documento arquivado neste oficio sob nº.de ofdem do protocolo). O referido é verdade e dou fe. Oficial Substituto.

AV-7-7.679 - Data:- 12 de Abril de 2018 - (Prot.nº.85.986) - Data:- 20 de Março de 20/18.-ACÃO PREMONITORIA:- Procedo a esta averbação, nos termos do Requerimento do Auto Posto Napoli Ltda, pessoa juridica de direito privado, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2363, Bairro Água Verde, em Curitiba-Pr., inscrito no CNPJ/MF nº.08.604.649/0001-23, datado de 16 de Março de 2018, para consignar a existencia da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Espécies de Contrato da 19ª Vara Civel de Curitiba-Pr., Autos nº.0030977-39.2009.8.16.0001, no valor de R\$-19.974,30 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), promovida pelo requerente, eontra José Aparecido Alves. (Documentos arquivados neste Oficio, sob nº. de Ordem do Protocolo). Juniejus:- R\$-39,95.- Desta:-715,50 VRC - R\$-138,09.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto



CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA, CONFERE COM O ORIGINAL EM SEU INTEIRO TEOR

Colorado 19

27.500.361/0001-5 SERVICO DE RESISTRO DE IMOVEIS RUA PREFEITO RAFAEL GIL. 297 - CENTRO

CEP 86690-000 - COLORADO - PR

- SEGUE NA FICHA N.o